

INFORME – HU-UFPI

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES NOS AMBULATÓRIOS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES ELETIVAS

1. Considerando o contexto atual em nosso país relacionado à pandemia do “COVID-19”, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais normas legais sobre o tema;
2. Considerando orientações estabelecidas em reunião realizada entre Fundação Municipal de Saúde de Teresina (FMS) e a Governança do HU-UFPI no dia 18/03/2020;
3. Considerando a necessidade de prezar pela saúde pública em nosso país;

A Governança do HU-UFPI determina:

- a) a suspensão, por 15 dias, a partir de 19/03/2020, dos atendimentos ambulatoriais (consultas, exames e procedimentos), com exceção daqueles para pacientes em tratamento oncológico e aos que necessitam de laudo para medicamentos excepcionais (LME), nas seguintes especialidades: gastroenterologia, dermatologia, reumatologia e neurologia;
- b) a suspensão de cirurgias eletivas a partir de 19/03/2020, com exceção de cirurgias cardíacas e oncológicas;
- c) que o reagendamento de consultas, exames e procedimentos poderá ser feito posteriormente, quando superada a atual situação;
- d) que casos excepcionais, sobre atendimento ambulatorial e internações, devem ser avaliados pela Governança deste Hospital.

Contamos com a colaboração de todos no sentido de compreender que estas são medidas excepcionais e temporárias, visando ao bem comum e prezando pela saúde da população brasileira.

Teresina, 18 de março de 2020

Governança HU-UFPI/Ebserh

